



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br

Lei Municipal Nº 301/2017.

Denomina de JOSÉ PEREIRA LEITE, a quadra esportiva da Comunidade de São José no Município de Carnaubal e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Carnaubal- Ceará, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de quadra **JOSÉ PEREIRA LEITE**, a quadra esportiva que está sendo construída na Comunidade de São José, no Município de Carnaubal/CE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal